



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## DESPACHO

**Processo Administrativo n.º 0000515-73.2021.4.05.7000.**

*Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 14/2021. PAD n.º 09/2021. Serviço de editoração eletrônica. Escolhas do prestador e dos preços devidamente justificadas. Parecer favorável com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Atualização dos valores do limite da dispensa de licitação estabelecida pelo Decreto n.º 9.412/2018. Análise da minuta contratual.*

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 14/2021, para determinar a contratação de serviços de editoração eletrônica para a concepção e diagramação do Relatório Integrado de Prestação de Contas TCU (Ano 2020) para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, mediante a contratação direta de JANDERSON PEDRO ASSUNÇÃO DA SILVA, em conformidade com as condições insculpidas no PAD n.º 09/2021 e no Termo de Referência (peça n.º 1933430), tudo com fundamento nos exatos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Aprovo a minuta contratual juntada (peça n.º 1962256).

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa referida. Ressalto, contudo, que a contratação em comento haverá de observar a disponibilidade financeira, alinhado ao limite do duodécimo recebido, consoante informado pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças (peça n.º 1959600).

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL**, em 10/02/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1963379** e o código CRC **B822BC2B**.